



TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2023 TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS BLINDADOS TIPO SEDAN PASSEIO, COR PRETA, COM BLINDAGEM TOTAL NO NÍVEL DE PROTEÇÃO III-PARA A PMPA, CELEBRADO ENTRE A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ E A LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2023-DL/PMPA, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 35.539, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023, PROCESSO Nº 2020/303883.

Por este instrumento a **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ**, denominada CONTRATANTE, com personalidade jurídica de Direito Público, CNPJ 05.054.994/0001-42, sediada na Rodovia Augusto Montenegro, Km 09, nº 8401, Bairro Parque Guajará - Distrito de Icoaraci, Belém/PA, CEP 66.821-000, neste ato representada pelo seu Comandante Geral, **CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR**, Oficial da Polícia Militar, casado, nível superior completo, portador do RG nº 18044 (PMPA) e do CPF nº 426.627.292-87, residente e domiciliado nesta capital, formaliza a **RESCISÃO CONTRATUAL**, referente ao Contrato Administrativo nº 56/2023 - PMPA, cujo objeto é a “contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de locação de veículos blindados tipo sedan passeio, cor preta, com blindagem total no nível de proteção III”, com a empresa LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.491.558/0001-42, estabelecida na Avenida Deputado Rubens Granja, 121, Sacomã,



São Paulo Capital, CEP 04298-000, representada pelos Srs. **PAULO EMILIO PIMENTEL UZÊDA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3.689.097-94 SSP/BA e CPF nº 454.876.505-00, Cargo: Diretor e **IGOR CARNEIRO DA SILVA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 10.260.492 SSP/SP e CPF nº 070.837.126-46 Cargo: Gerente Geral / Procurador. Se obrigam a cumprir as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo objetiva a **RESCISÃO UNILATERAL**, do Contrato Administrativo nº 056/2023 – PMPA, com fulcro nos Incisos I, III e IV do Art. 78 e Inciso I do Art. 79, ambos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MOTIVAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente **RESCISÃO UNILATERAL**, possui fundamentação legal nos Incisos I, III e IV do Art. 78 e Inciso I do Art. 79, ambos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e foi motivada em razão do não cumprimento das cláusulas contratuais, especificações ou prazos publicadas no referido edital, levando a Administração a comprovar a impossibilidade do fornecimento, nos prazos estipulados, bem como em observância aos itens 13.1 e 13.3 da cláusula décima terceira do referido contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO

1. A Polícia Militar do Pará, resolve promover a **RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2023**, contratação "de empresa especializada na prestação de serviço continuado de locação de veículos blindados tipo sedan passeio, cor preta, com blindagem total no nível de proteção III", a contar de 31 de janeiro de 2024

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente termo entra em vigor na data de 31 de janeiro de 2024.


José Dilson Melo de Souza Jr.
Cel PM-RG: 18044
Cmt Geral da PMPA



CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E DA EFICÁCIA

E, não havendo mais nada a registrar, firma-se a presente RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL em 02 (duas) vias, de igual forma e teor, devendo ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado, para que produza seus efeitos jurídicos.

Belém - PA, 31 de janeiro de 2024.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM
Comandante Geral da PMPA

José Dilson Melo de Souza Jr.

Cel PM-RG: 18044
Cmt Geral da PMPA

PORTARIA Nº0384/24/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Limoeiro Do Ajuru-PA; Período: 09 a 14/02/2024; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SD PM Denise Aguiar Cordeiro; CPF: 012.873.292-09; Valor: R\$1.392.60. SD PM Meriam Miranda Mescouto Filha; CPF: 951.906.862-72; Valor: R\$1.392.60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1037960

PORTARIA Nº0340/24/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Carnaval seguro 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 09 a 14/02/2024; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SD PM Alison Santa Rosa Felipe; CPF: 021.036.452-19; Valor: 1.266,00. SGT PM Wanderson Ferreira Pantoja; CPF: 812.265.942-04; Valor: 1.318,80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUZA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0341/24/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Carnaval seguro 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Cametá-PA; Período: 10 a 15/02/2024; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SD PM Joyceanna Oliveira Valino; CPF: 017.235.752-75; Valor: 1.266,00. SD PM Charleni Braga Lima ; CPF: 992.641.612-87; Valor: 1.266,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUZA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0342/24/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Carnaval seguro 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Afuá-PA; Período: 07 a 16/02/2024; Quantidade de diárias: 09 de alimentação e 09 de pousada; Servidores: SD PM Fabio Henrique Da Silva Teobaldo; CPF: 008.920.112-46; Valor: 2.278,80. SGT PM Rafael Do Carmo Leal; CPF: 800.223.592-49; Valor: 2.373,84. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUZA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0345/24/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Carnaval seguro 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Ilha do Cotijuba-PA; Período: 09 a 14/02/2024; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SD PM Thiago Wellington Cardoso Syade; CPF: 809.075.802-97; Valor: 857,20. SD PM Victor Hugo Vieira de Souza; CPF: 022.367.362-58; Valor: 857,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUZA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0346/24/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Carnaval seguro 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Vigia-PA; Período: 09 a 14/02/2024; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Evaldo Secundino Moraes; CPF: 452.663.282-15; Valor: 870,40. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUZA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0348/24/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Carnaval seguro 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 09 a 14/02/2024; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Tayana Cynthia Dos Santos; CPF: 878.178.702-25; Valor: 1.318,80. CB PM Amanda Lopes Mota; CPF: 808.680.882-34; Valor: R\$1.266,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUZA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1037963

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação constante no Diário Oficial No 35.691 de 25/01/2024, referente à PORTARIA Nº 015/2024-DF-SUP FUNDOS, que gerou os protocolos de publicação: 1034699.

Tornar sem efeito a publicação constante no Diário Oficial No 35.635 de 06/12/2023, referente à PORTARIA Nº 1160/2023-DF-SUP FUNDOS, que gerou os protocolos de publicação: 1019753.

Protocolo: 1037623

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO; Ao Contrato Administrativo nº 056/2023, tendo como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de locação de veículos blindados tipo sedan passeio, cor preta, com blindagem total no nível de proteção III - para a PMPA, celebrado entre a Polícia Militar do Pará e a Localiza Veículos Especiais S.A, CNPJ nº 02.491.558/0001-42; Decorrente do processo licitatório registro de preços nº 35/2023-DL/PMPA, publicada no Diário Oficial do estado nº 35.539, de 14 de setembro de 2023; O presente termo objetiva a RESCISÃO UNILATERAL, do Contrato Administrativo nº 056/2023 – PMPA, com fulcro nos Incisos I, III, VIII e XII do Art. 78 e Inciso I do Art. 79, ambos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993; A presente RESCISÃO UNILATERAL, foi motivada em razão do não cumprimento das cláusulas contratuais, especificações ou prazos publicadas no referido edital, levando a Administração a comprovar a impossibilidade do fornecimento, nos prazos estipulados, bem como em observância aos itens 13.1 e 13.3 da cláusula décima terceira do referido contrato; O presente termo entra em vigor na data de 31 de janeiro de 2024; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1037612

PORTARIA Nº0394/23/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Novo Progresso-PA; Período: 30/01 a 18/02/2024; Quantidade de diárias: 20 de alimentação e 19 de pousada; Servidores: SUB TEN PM Paulo Roberto Ramos De Sousa; CPF: 442.535.592-04; Valor: R\$5.143,32. SGT PM Gerly Ferreira Pedroso; CPF: 712.817.892-91; Valor: R\$5.143,32. SGT PM Wilhan Silva Ferreira; CPF: 947.420.492-68; Valor: R\$5.143,32. SD PM Juliana Maia Lima; CPF: 014.552.422-17; Valor: R\$4.937,40. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0395/23/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Curupira); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Félix Do Xingu-PA; Período: 31/01 a 18/02/2024; Quantidade de diárias: 19 de alimentação e 18 de pousada; Servidores: SGT PM Jádriel Alves De Lima; CPF: 374.609.352-04; Valor: R\$4.879,56. SD PM Rodrigo De Souza Ferreira; CPF: 975.381.672-34; Valor: R\$4.684,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0396/23/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Ponta De Pedras-PA; Período: 09 a 14/02/2024; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Max Muller Silva De Sousa; CPF: 947.406.582-91; Valor: R\$1.318,80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0397/23/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Breu Branco-PA; Período: 09 a 14/02/2024; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Alan Dias Silva; CPF: 812.568.332-15; Valor: R\$1.450,68. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0398/24/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OPERAÇÃO CARNAVAL SEGURO 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Cametá-PA; Período: 10/02 a 15/02/2024; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: 2ºTEN PM André Costa Carvalho; CPF: 68632029215; Valor: R\$1411.10. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0399/24/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Cametá-PA; Período: 10 a 15/02/2024; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SD PM Glenda Cristina Assunção Farias; CPF: 016.188.322-20; Valor: R\$1.266.00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0400/24/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 09 a 14/02/2024; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CB PM Anderson Leandro Lopes Sousa; CPF: 002.563.922-69; Valor: R\$1.266.00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0401/24/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Aboetetuba-PA; Período: 09 a 14/02/2024; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SD PM Tomás Almeida Silva De Sousa; CPF: 857.672.485-59; Valor: R\$1.266.00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0402/24/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Augusto Corrêa-PA; Período: 09 a 14/02/2024; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SD PM Elielson Corrêa Pereira; CPF: 015.154.022-58; Valor: R\$1.266.00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0403/24/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Ponta De Pedras-PA; Período: 09/02 a 14/02/2024; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Elivaldo Pereira Ribeiro; CPF: 773.753.272-20; Valor: R\$1.318,80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0404/24/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 09 a 14/02/2024; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: MAJ PM Izabel Cristina Cardoso Costa Monteiro; CPF: 622.662.412-49; Valor: R\$1.582.60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.